

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0256 – 20/06 à 24/06/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

Publicada nova redação da NR 33 sobre segurança e saúde no trabalho em espaços confinados

Revista Proteção - 24/06/2022

Foi publicada hoje, 24 de junho, no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a [Portaria MTP nº 1.690](#) que aprova a nova redação da NR-33 (Norma Regulamentadora nº 33) sobre Segurança e Saúde no Trabalho em espaços confinados.

A normatização vem com a finalidade de “estabelecer os requisitos para a caracterização dos espaços confinados, os critérios para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais em espaços confinados e as medidas de prevenção, de forma a garantir a Segurança e Saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente com estes espaços”.

Conforme a Portaria, considera-se espaço confinado qualquer área ou ambiente que não seja projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída ou atmosfera perigosa (local com deficiência ou enriquecimento de oxigênio, presença de contaminantes que possam causar danos à saúde do trabalhador ou que seja caracterizado como uma atmosfera explosiva).

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Pagamento com desconto de 50% não impede empresa de questionar multa na Justiça](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 24/06/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou que o pagamento espontâneo de multa referente a auto de infração pela Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A. (Rede MacDonald's), com desconto de 50%, não implica renúncia tácita ao direito de recorrer da sanção. O colegiado declarou nulos os atos administrativos que não aceitaram defesas apresentadas pela empresa e determinou a reabertura dos processos administrativos.

[Prazos processuais ficarão suspensos a partir de 2 de julho no TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/06/2022

Os prazos processuais do Tribunal Superior do Trabalho ficarão suspensos de 2 a 31 de julho de 2022, em razão das férias coletivas dos ministros, previstas no artigo 66, parágrafo 1º, da Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar 35/1979). Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para 1º/8, nos termos do artigo 224, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

[Justa causa aplicada a vigilante 18 meses após insubordinação será anulada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/06/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior rejeitou o exame do recurso da Mobra Serviços de Vigilância Ltda., em Eldorado do Sul (RS), contra decisão que anulou justa causa aplicada a um vigilante depois de dezoito meses de ocorrida a insubordinação. Ficou mantido o entendimento de que a empresa demorou muito a aplicar a punição, o

que configurou o perdão tácito do empregador.

[TST cassa decisão que suspendeu ação trabalhista até a conclusão de inquérito contra empregado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/06/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho cassou decisão do juízo da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (MG) que havia suspenso a tramitação da reclamação trabalhista de um ex-empregado da Gontijo Serviços de Apoio Ltda. até o encerramento de caso que apura responsabilidade do empregado na esfera criminal. Segundo o colegiado, a ação ficou suspensa em prazo muito superior ao previsto em lei.

[Empresa de laticínios terá de reintegrar consultor contratado em cota para pessoas com deficiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/06/2022

Por unanimidade, a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reestabeleceu sentença que determinou que a Nestlé Brasil Ltda. reintegrasse um consultor de vendas contratado pela cota de pessoas com deficiência. O colegiado entendeu que a empresa descumpriu a lei por não haver contratado, após demitir o consultor, outro empregado nas mesmas condições especiais.

[Presidente do TST e procurador-geral do Trabalho debatem competências da Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/06/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Emmanoel Pereira, recebeu a visita do procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira. No encontro desta segunda-feira (20), foram discutidas questões referentes às competências da Justiça do Trabalho, entre outros assuntos de interesse às instituições.

[Mantida validade de norma coletiva que prevê contribuição de empresa para sindicato profissional](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/06/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) rejeitou o recurso do Ministério Público do Trabalho (MPT) para que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos (SP) e as empresas Pandurata Alimentos Ltda. e Pepsico do Brasil Ltda. se abstivessem de incluir, em normas coletivas, cláusulas que prevejam contribuição das empresas ou dos sindicatos da categoria econômica em benefício do sindicato profissional. No entender do colegiado, esse tipo de vedação inibiria a celebração das convenções e dos acordos coletivos de trabalho, além de afrontar o princípio constitucional da liberdade sindical.

Notícias do Executivo

[Fiscalização promove palestras em Ação Especial Setorial na Indústria da Construção em Roraima](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 24/06/2022

A Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Roraima (SRTb/RR) realizou, na última segunda-feira (21), palestras com o tema “Prevenção e Dignidade do Trabalhador da Indústria da Construção Civil”. A iniciativa integra a Ação Especial Setorial (AES) desenvolvida na regional, pela qual foram notificadas cerca de 110 empresas que atuam no setor. A referida notificação continha orientações atualizadas sobre os itens de Segurança e Saúde no Trabalho, de observância obrigatória pelos empregadores visando diminuir a possibilidade de ocorrência de acidentes nos canteiros de obra.

[Mesa redonda sobre “O lado humano da produtividade” teve a mediação do ministro do Trabalho e Previdência](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 24/06/2022

O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, participou nesta quinta-feira (23), do Fórum Brasil-OCDE, dentro da programação da Semana Brasil-OCDE, que iniciou dia 20 de junho e vai até amanhã (24), no Palácio Itamaraty. O ministro mediou a mesa redonda “O lado humano da produtividade: a contribuição da força de trabalho, da administração e da organização empresarial”. Oliveira abriu as discussões citando as políticas públicas incrementadas pelo governo brasileiro, como o “Selo Emprega + Mulher”, vocacionado a ampliar a participação feminina no mercado de trabalho e inseri-las em condições mais competitivas, além da flexibilização da jornada em situações emergenciais e a institucionalização do teletrabalho, adotado como regime permanente.

[Ministro do Trabalho e Previdência destaca desafios e recuperação econômica no Brasil](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 23/06/2022

Em sua participação, Oliveira destacou os programas criados pelo Governo brasileiro, em especial o Auxílio Emergencial, medida fundamental para garantir a manutenção de empregos formais no país durante a pandemia da Covid-19. “Ao formular políticas públicas direcionadas especificamente aos grupos mais vulneráveis, como trabalhadores informais, trabalhadores de baixa qualificação profissional, jovens e mulheres, estamos construindo um ambiente de trabalho mais equitativo. As desigualdades serão revertidas na medida em que todos se sintam efetivamente inseridos e com direitos reconhecidos no mercado de trabalho”.

[SIT lança curso on-line “Noções sobre Legislação de Trabalho Doméstico”](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 22/06/2022

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) lançou o curso on-line e gratuito “Noções sobre Legislação de Trabalho Doméstico”, disponibilizado pela Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT). O curso é aberto a toda a sociedade e, em especial, a trabalhadores e empregadores domésticos, que terão informações sobre diversos temas, como e-Social, formalização do registro e contrato de trabalho, salário, jornada de trabalho, entre outros (confira, abaixo, o Conteúdo Programático).

[MTP participa de lançamento do Relatório da OIT sobre Produtividade](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 22/06/2022

Durante o lançamento do Relatório da OIT sobre Produtividade, realizado nesta quarta-feira (22), o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, destacou a transformação digital nas relações de trabalho pós-pandemia. “A inovação tecnológica passou a permear condições de trabalho mais eficientes e produtivas, e a transformação digital passou a configurar estratégia do País para gerar mais emprego e renda”, disse Oliveira.

[Inspeção do Trabalho promove 3ª Semana Capacita SIT](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 21/06/2022

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) promoverá, por meio da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT), a 3ª Semana Capacita SIT. O evento faz parte das ações promovidas pela Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) 2022 e será realizado entre os dias 27 de junho e 1º de julho. A 3ª Semana Capacita SIT é intitulada “Identificando os principais perigos no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)” e destina-se a profissionais de segurança e saúde no trabalho, trabalhadores, empregadores, estudantes e todos aqueles interessados em ambientes de trabalho seguros e saudáveis que desejam aprofundar seus conhecimentos.

[Ministros do Trabalho do Mercosul compartilham experiências de manutenção de empregos durante a pandemia](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 21/06/2022

O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, participou nesta terça-feira (21) da Reunião de Ministros do Trabalho do MERCOSUL. Durante o encontro, direcionado a compartilhar experiências de enfrentamento da pandemia de Covid-19, Oliveira destacou os desafios e políticas criadas nesse período para a geração de emprego e a garantia dos direitos à seguridade social como um todo.

[Receita Federal suspende a necessidade de autenticação de documentos](#)

Ministério da Economia - 20/06/2022

A Receita Federal publicou nesta segunda-feira, 20/6, a [Instrução Normativa RFB nº 2.088, de 15 de junho de 2022](#), que suspende, por tempo indeterminado, a obrigatoriedade de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas para solicitar serviços ou prestar esclarecimentos ao atendimento da autarquia, mantendo a recepção em cópias simples, ou por meio digital. A nova norma contribui para a simplificação de acesso aos serviços prestados pela instituição.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT-MG alerta para a subnotificação de acidentes e doenças do trabalho no Brasil em audiências públicas](#)

Ministério Público do Trabalho - 24/06/2022

A legislação brasileira estabelece que acidentes e doenças do trabalho devem ser comunicados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Isso porque é a partir do banco de dados, que o somatório dessas comunicações gera, que o país poderá saber, por exemplo, quais as doenças que mais acometem trabalhadores em cada setor da economia, quais os setores mais geram acidentes, como pensar medidas de prevenção e proteção para os trabalhadores, como reduzir acidentes e mortes no ambiente de trabalho.

[MPT pede rejeição de pontos da MP 1.116 que tratam de aprendizagem profissional](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/06/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT) defendeu ontem (22), em audiência pública na Câmara dos Deputados, a rejeição de pontos da Medida Provisória (MP) 1.116/2022 que tratam da aprendizagem profissional. A MP cria o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e foi enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional em maio deste ano. O debate ocorreu na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e foi presidido pelo deputado federal Bohn Gass (PT-RS).

[Fórum Sindical da 15ª Região faz evento híbrido para debater sobre as condutas antissindicais](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/06/2022

O Fórum de Promoção da Liberdade Sindical da 15ª Região (FPLS-15) realizará no dia

29 de junho, às 14 horas, um evento híbrido com o tema “condutas antissindicais”, com a participação de grandes nomes do direito do trabalho. O evento acontecerá de forma presencial na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT), em Campinas, e será transmitido ao vivo pelo canal do Fórum no YouTube (www.youtube.com/fpls15).

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[RS: Auditores-Fiscais do Trabalho fiscalizam canteiro de obras de moradias populares no interior do estado](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 23/06/2022

Auditores-Fiscais do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Santa Maria (RS) fiscalizaram nesta quarta-feira, 22 de junho, um canteiro de obras de moradias populares no município de Unistalda. A ação fiscal, que teve apoio da Polícia Federal, foi realizada após relatos de condições de submissão de trabalhadores a condições degradantes.

[SINAIT cobra iniciativas para fortalecer o combate ao trabalho escravo, em audiência na Câmara dos Deputados](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 22/06/2022

O Auditor-Fiscal do Trabalho Lucas Reis disse que o trabalho escravo no Brasil tem aumentado por conta da fome e da miséria e da flexibilização dos direitos dos trabalhadores, decorrente da reforma trabalhista. Ele representou o SINAIT na audiência pública que discutiu o papel do Ministério Público no combate ao trabalho escravo, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, nesta terça-feira, 21 de junho.

[SINAIT e OIT debatem pautas da Inspeção do Trabalho no Brasil e no mundo](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 22/06/2022

O presidente do SINAIT, Bob Machado, o vice-presidente, Carlos Silva, o diretor ad-

junto de Política de Classe, Renato Bignami, o diretor de Assuntos parlamentares, Leonardo Decuzzi, e o delegado sindical da entidade no Piauí (DS/PI), Alex Myller, reuniram-se com o coordenador da Unidade de Administração e Inspeção do Trabalho do Departamento de Governança e Tripartismo da Organização Internacional do Trabalho (OIT)-Genebra, Joaquim Pintando Nunes. No encontro virtual, que ocorreu no dia 15 de junho, os dirigentes trataram da interlocução das duas entidades sobre a Inspeção do Trabalho no Brasil e no mundo, os desdobramentos das denúncias apresentadas pelo SINAIT à OIT, a retomada dos cursos para os Auditores-Fiscais do Trabalho em Turim, na Itália, entre outras demandas.

Outras Notícias

[Juíza mantém demissão de gerente que mandava pornografia para colegas](#)

Consultor Jurídico - 26/06/2022

Por considerar que a autora atentou contra o decoro na relação profissional, a 11ª Vara do Trabalho do Fórum da Zona Sul de São Paulo manteve a dispensa por justa causa de uma gerente que enviou conteúdo pornográfico para grupo de WhatsApp de colegas da empresa. Ao proferir a decisão, a juíza Katia Bizzetto ressaltou que a conduta da profissional não se justifica, ainda que não se tratasse de grupo oficial da empresa e de que nenhuma funcionária fosse obrigada a continuar nele.

[Manutenção de cobrança de RAT para grandes indústrias e agronegócio](#)

Consultor Jurídico - 25/06/2022

A tributação sobre riscos ambientais (RAT) é o antigo Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT), tem natureza previdenciária cuja finalidade é financiar benefícios acidentários, aposentadorias com causas laborais, agravos laborais e pensões. Sua previsão está inserida no artigo 22, inciso II, da Lei 8.212/91. Consiste em percentual que mede o risco da atividade econômica, com base no qual é cobrada a contribuição para financiar os benefícios previdenciários decorrentes do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa (Giil-RAT).

[Empresa deve indenizar em R\\$ 500 mil família de motorista que morreu de Covid](#)

Consultor Jurídico - 25/06/2022

Embora o transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo municipal seja considerado um serviço essencial, "seu desempenho não pode se dar às custas da

imposição de risco acentuado às pessoas trabalhadoras que integram grupo de risco para a Covid-19” e que, durante o trabalho, mantêm contato com o público. O trecho consta em decisão unânime da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), que condenou a empresa de transporte coletivo de Passo Fundo (RS) Coleurb a indenizar em R\$ 500 mil a família de um motorista que prestava serviços à companhia e morreu vítima de Covid-19.

[Redução de jornada para mãe de menino com paralisia cerebral](#)

Consultor Jurídico - 24/06/2022

Muito se tem falado sobre a necessidade de ampliação da proteção social em razão das transformações nas variadas formas de contratação de trabalhadores, bem como no modelo da entrega do trabalho, porque se evidenciou um vazio enorme que a legislação de proteção destinada quase exclusivamente para aqueles trabalhadores sob o vínculo de emprego ainda não conseguiu acolher. Mas não é disto que se trata a reflexão sugerida neste artigo.

[A responsabilidade social do empregador e o assédio no ambiente de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 23/06/2022

De acordo com os dados estatísticos do Tribunal Superior do Trabalho, no ano de 2021 os casos de assédio sexual e moral voltaram a crescer no Brasil. Enquanto ao longo dos anos de 2019 e 2020 foram registrados 12.349 processos de assédio sexual e 12.529 de assédio moral, em 2021 foram computados 3.049 e 52.936 casos, respectivamente.

[Direito a ambiente de trabalho seguro e saudável na declaração de princípios da OIT](#)

Consultor Jurídico - 21/06/2022

No último dia 10 de junho, a Conferência Internacional do Trabalho aprovou a inclusão do direito a um meio ambiente de trabalho seguro e saudável na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O reconhecimento desse direito como fundamental no âmbito do sistema normativo da OIT finda uma discussão que se iniciou antes mesmo da aprovação da Declaração de 1998.

[Seconci-SP aponta fatores de sucesso em gestão de SST](#)

Revista Proteção - 24/06/2022

Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) de Saúde e Segurança do Trabalho (SST); implementar um gerenciamento de riscos eficaz; tornar a SST parte integrante da gestão da empresa, estando presente desde a concepção do projeto até a entrega da obra, e gerenciar os riscos ocupacionais dos terceirizados são fatores determinantes para que a construtora tenha sucesso em prevenir acidentes nas obras.

[“Cuidados com segurança em andaimes tubulares e suspensos” foi tema de reunião online da CPR-SP](#)

Revista Proteção - 23/06/2022

Os riscos e as medidas de controle em andaimes tubulares e suspensos, em função das novas determinações da revisão da Norma Regulamentadora (NR) 18 – Saúde e Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, foram abordados por Antonio Pereira do Nascimento, auditor fiscal do Trabalho e coordenador do Projeto da Construção da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) da Superintendência Regional do Trabalho (SRTb/SP) no Estado de São Paulo.

[ABHO solicita prorrogação da consulta pública dos anexos das NRs 9 e 15](#)

Revista Proteção - 21/06/2022

A ABHO (Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais) enviou, no último dia 15 de junho, um ofício à SIT (Secretaria de Inspeção do Trabalho) solicitando a dilatação do prazo para as contribuições às consultas públicas [nº 4/2022](#), que trata da inclusão de anexos de Químicos, Cancerígenos e Apêndices de Benzeno e Asbesto na NR 9 e [nº 5/2022](#), que apresenta proposta para revisão de anexos de químicos da NR 15. Ambas foram publicadas no dia 30 de maio, no Diário Oficial da União, pelo MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) e ficarão disponíveis por 60 dias. “Receamos que na falta do tempo adequado para a ampla discussão, será difícil obter textos finais com a qualidade técnica compatível com a proteção dos trabalhadores que todos almejamos. Portanto, enviamos este ofício e esperamos ser atendidos nesse nosso pleito para que possamos contribuir com revisões qualificadas, com parâmetros capazes de proteger a saúde dos trabalhadores brasileiros”, destaca o presidente da ABHO, Luiz Carlos de Miranda Júnior.

Atos Normativos

[CIRCULAR N° 994, DE 15 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 21/06/2022 Seção I Pág. 61) -
Divulga a versão 15 do Manual de Orientações Recolhimentos Mensais e Rescisórios
ao FGTS e das Contribuições Sociais;

[CIRCULAR N° 996, DE 15 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 21/06/2022 Seção I Pág. 61) -
Divulga a versão 15 do Manual de Orientações Regularidade do Empregador;

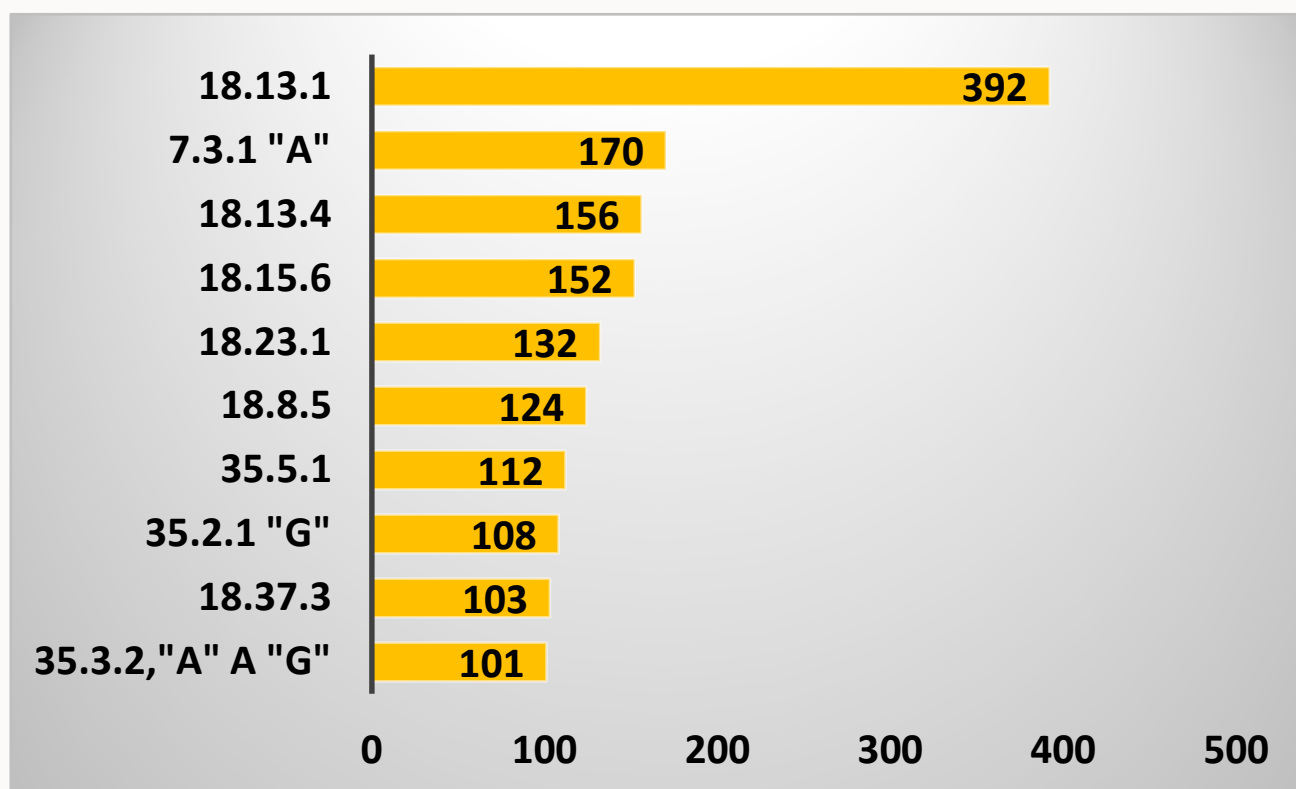
[AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 6/2022](#) (DOU de 21/06/2022 Seção III Pág. 222) -
Submete à consulta pública proposta de normativo destinado à regulamentação
das disposições da Convenção do Trabalho Marítimo - CTM, 2006, promulgada pelo
Decreto n° 10.671, de 9 de abril de 2021. O texto da proposta pode ser acessado no sítio
eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/regulamentaconvencaotrabalho-maritimo>. A consulta ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado. Dúvidas quanto à participação na consulta pública devem ser enviadas para o correio eletrônico mlc@economia.gov.br;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS N° 134, DE 22 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 23/06/2022 Seção I Pág. 115) - Altera a Instrução Normativa INSS/PRES n° 28, de 16 de maio de 2008, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de empréstimos e cartão de crédito, contraídos nos benefícios da Previdência Social;

[PORTARIA/MTP N° 1.690, DE 15 DE JUNHO DE 2022](#) (DOU de 24/06/2022 Seção I Pág. 94) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n° 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados (NR-33).

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/abr):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Itens mais fiscalizados: É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.37.3 É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula